

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2024  
20 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o servidor (a) **ANA JOSEFA DO NASCIMENTO** RG nº 489.719 SSP/SE, CPF nº 231.107.675-20, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal José Carlos de Oliveira, situada na rua Geru, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 20 DE MARÇO DE 2024.

  
DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.  
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>